



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 446 /2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a desafetação de área Institucional no loteamento Nossa Senhora de Caacupê para implantação de Projeto Habitacional e dá outras providências.

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar desafetação de áreas Institucional no Loteamento Nossa Senhora do Caacupê, matrícula 42.848 SRI da Comarca de Ponta Porã, com as seguintes áreas:

I - área da Quadra M com 6.765,09 m² (seis mil, setecentos e sessenta e cinco vírgula zero nove metros quadrados) conforme descrição no Memorial Descritivo anexo e a seguinte confrontação:

Norte com terras do Município de Laguna Carapã, matrícula 48.875.

Sul com a Rua Atayde Cabral – antiga Projetada A,

Leste com a Rua Ramão Ribeiro – antiga Projetada E,

Oeste com a Rua Aurora Brum do Nascimento – antiga Projetada D.

II - área da Quadra N com 4.865,83 m² (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco vírgula quarenta oitenta e três metros quadrados) conforme descrição no Memorial Descritivo anexo e a seguinte confrontação:

Norte com a Rua Atayde Cabral, antiga Projetada A,

Sul com terras de Irineu Cassol,

Leste com a Rua Ramão Ribeiro, antiga Projetada E,

Oeste com a Rua Aurora Brum do Nascimento – antiga Projetada D.

Art. 2º Às áreas a serem desafetadas na forma do Artigo anterior, terá o seguinte desmembramento:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Gabinete do Prefeito

I - Quadra M com 6.765,09 m² (seis mil, setecentos e sessenta e cinco vírgula zero), divididos em 24 (vinte e quatro) lotes com a seguinte descrição:

Lote 01 (um) com área total de 311,61 m² (trezentos e onze vírgula sessenta e um metros quadrados) com as seguintes confrontações:

Frente para a Rua Aurora Brum do Nascimento com 9,00 metros;

Fundo com o lote 24 com 13,59 metros;

Lado Esquerdo com terras do Município de Laguna Carapã, matrícula 48.875, com 28,05 metros;

Lado Direito como lote 02 com 27,127 metros;

Lote 02 (dois) com área de 276,03 m² (duzentos setenta e seis vírgula três metros quadrados) com as seguintes confrontações:

Frente: Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 23 com dez metros;

Lado Esquerdo com o lote 01 (um) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote 03 (três) com 27,603 metros;

Lote 03 (três) com área de 276,03 m² (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados) com as seguintes confrontações:

Frente: Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 22 com metros com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 02 (dois) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote 04 (quatro) com 27,603 metros;

Lote 04 (quatro) com área de 276,03 m² (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados) com as seguintes confrontações:

Frente: Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 21 com metros com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 03 (três) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote 05 (cinco) com 27,603 metros;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Gabinete do Prefeito

Lote 05 (cinco) com área de 276,30 m² (duzentos setenta e seis vírgula trinta metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente: Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 (dez) metros;

Fundos: com o lote 20 (vinte) com dez metros;

Lado Esquerdo com o lote 04 (quatro) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote 06 (seis) com 27,603 metros;

Lote 06 (seis) com área de 276,03 m² (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados) com as seguintes confrontações:

Frente: Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 metros,

Fundos: com o lote 19 (dezenove) com 10,00 metros

Lado Esquerdo com o lote 05 (cinco) com 27,603 metros

Lado Direito: com o lote 07 (sete) com 27,603 metros

Lote 07 (sete) com área de 276,03 m² (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados) com as seguintes confrontações:

Frente: Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 18 (dezoito) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 06 (seis) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote 08 (oito) com 27,603 metros;

Lote 08 (oito) com área de 276,03 m² (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente: Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 17 (dezesete) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 07 (sete) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote 09 (nove) com 27,603 metros;



Lote 09 (nove) com área de 276,03 m² (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados), com as seguintes confrontações:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Gabinete do Prefeito

Frente: Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 16 (dezesseis) com dez metros);

Lado Esquerdo com o lote 08 (oito) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote 10 (dez) com 27,603 metros;

Lote 10 (dez) – com área de 276,03 m² (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente: Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00m dez metros;

Fundos: com o lote 15 (quinze) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 13 (treze) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote 11 (onze) com 27,603 metros;

Lote 11 (onze) com área de 276,03 m² (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente: Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 14 (quatorze) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 10 (dez) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote (doze) com 27,603 metros;

Lote 12 – com área de 276,03 m² (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados), com a seguinte confrontação:

Frente: Para a Rua Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 metros);

Fundos: para o lote 13 (treze) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo: com o lote 11 (onze) medindo 27,603 metros;

Lado Direito: com a Rua Athayde Cabral medindo 27,603 metros;

Lote 13 (treze) com área de 276,08 m² (duzentos e setenta e seis vírgula oito metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 metros;

Fundos: com o lote 12 (doze) com metros com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 14 (quatorze) com 27,608 metros;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Gabinete do Prefeito

Lado Direito: com a Rua Athayde Cabral com 27,608 metros;

Lote 14 (quatorze) com área de 275,31 m² (duzentos e setenta e cinco vírgula trinta e um metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 11 (onze) com dez metros;

Lado Esquerdo com o lote 15 (quinze) com 27,531 metros;

Lado Direito: com o lote 13 (treze) com 27,531 metros;

Lote 15 (quinze) – área 274,54 m² (duzentos e setenta e quatro vírgula cinquenta quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 metros;

Fundos: com o lote 10 (dez) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 16 (dezesseis) com 27,454 metros;

Lado Direito: com o lote 14 (quatorze) com 27,454 metros;

Lote 16 (dezesseis) com área 273,76 m² (duzentos e setenta e três vírgula setenta e seis metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 09 (nove) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 15 (quinze) com 27,376 metros;

Lado Direito: com o lote 15 (quinze) com 27,376 metros;

Lote 17 (dezessete) com área 272,99 m² (duzentos e setenta e dois vírgula noventa e nove metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 08 (oito) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 18 (dezoito) com 27,299 metros;

Lado Direito: com o lote 16 (dezesseis) com 27,299 metros;

Lote 18 (dezoito) com área de 272,21 m² (duzentos e setenta e dois vírgula vinte e um metros quadrados), com as seguintes confrontações:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Gabinete do Prefeito

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 07 (sete) com dez metros);

Lado Esquerdo com o lote 19 (dezenove) com 27,221 metros;

Lado Direito: com o lote 17 (dezesete) com 27,221 metros;

Lote 19 (dezenove) – área 271,44 m² (duzentos e setenta e um vírgula quarenta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 06 (seis) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 20 (vinte) com 27,144 metros;

Lado Direito: com o lote 18 (dezoito) com 27,144 metros;

Lote 20 (vinte) com área 270,67 m² (duzentos e setenta vírgula sessenta e sete metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 05 (cinco) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 21 (vinte e um) com 27,067 metros;

Lado Direito: com o lote 19 (dezenove) com 27,067 metros;

Lote 21 (vinte e um) com área total de 269,89 m² (duzentos e sessenta e nove vírgula oitenta e nove metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: para o lote 04 (quatro) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo: com o lote 22 (vinte e dois) com 26,989 metros;

Lado Direito: com o lote 20 (vinte) com 26,989 metros;

Lote 22 (vinte e dois), com área de 269,12 m² (duzentos e sessenta nove metros doze centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 03 (três) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 23 (vinte e três) com 26,912 metros;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Gabinete do Prefeito

Lado Direito: com o lote 21 (vinte e um) com 26,912 metros;

Lote 23 (vinte e três) com área total de 268,34 m² (duzentos e sessenta e oito vírgula trinta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: para o lote 02 (dois) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo: com o lote 24 (vinte e quatro) com 26,834 metros;

Lado Direito: com o lote 22 (vinte e dois) com 26,834 metros;

Lote 24 (vinte e quatro) com área total de 422,80 m² (quatrocentos e vinte e dois vírgula oitenta metros quadrados), com as seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 16,80 metros;

Fundos: para o lote 01 (um) com 13,50 metros;

Lado Esquerdo: com terras do Município de Laguna Carapã, matrícula 48.875, com 27,908 metros;

Lado Direito: com o lote 23 (vinte e três) com 27,908 metros;

II - Quadra N com 4.865,83 m² (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco vírgula quarenta oitenta e três metros quadrados) divididos em 17 (dezesete) lotes com a seguinte descrição:

Lote 01 (um) com área total de 276,03 m², (duzentos e setenta e seis vírgula treze metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente para a Rua Aurora Brum do Nascimento com 10,00 metros;

Fundo com o lote 17 (dezesete) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com a Rua Projetada A, com 27,603 metros;

Lado Direito com o lote 02 com 27,603 metros;

Lote 02 (dois) com área de 276,03 m², (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente com a Rua Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 metros;

Fundos: com o lote 16 (dezesesseis) com dez metros;

Lado Esquerdo com o lote 01 (um) com 27,603 metros;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Gabinete do Prefeito

Lado Direito: com o lote 03 (três) com 27,603 metros;

Lote 03 – área 276,03 m², (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente: com a Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 metros;

Fundos: com o lote 15 (quinze) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 02 (dois) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote 04 (quatro) com 27,603 metros;

Lote 04 (quatro) com área de 276,03 m², (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente: com a Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 metros;

Fundos: com o lote 14 (quatorze) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 05 (cinco) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote 03 (três), com 27,603 metros;

Lote 05 (cinco) com área de 276,03 m², (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente com a Rua: Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 metros;

Fundos: com o lote 13 (treze) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 04 (quatro) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote 06 (seis) com 27,603 metros;

Lote 06 (seis) – com área de 276,03 m², (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 metros;

Fundos: com o lote 12 (doze) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 05 (cinco) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote 07 (sete) com 27,603 metros;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Gabinete do Prefeito

Lote 07 (sete) com área de 276,03 m², (duzentos e setenta e seis vírgula três metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Aurora Brum do Nascimento medindo 10,00 metros;

Fundos: com o lote 11 (onze) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 06 (seis) com 27,603 metros;

Lado Direito: com o lote 08 (oito) com 27,603 metros;

Lote 08 (oito) com área de 476,90 m², (quatrocentos e setenta e seis vírgula noventa metros quadrados) e as seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Aurora Brum do Nascimento medindo 17,044 metros;

Fundos: com o lote 09 com 17,021 metros;

Lado Esquerdo com o lote 07 (sete) com 28,00 metros;

Lado Direito: com terras de Irineu Cassol com 28,00 metros;

Lote 09 (nove) com área de 251,27 m² (duzentos e cinquenta e um metros e vinte sete centímetros quadrados) e as seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro com 10,00 metros;

Fundos: com o lote 08 com 8,21 metros;

Lado Esquerdo com o lote com o lote 10 com 25,12 metros;

Lado Direito: com terras de Irineu Cassol com 27,54 metros;

Lote 10 (dez) – com área de 275,25 m², (duzentos e setenta e seis vírgula dez metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro com 10,00 metros;

Fundos: com o lote 08 (oito) com 10,00 metros;

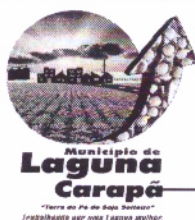
Lado Esquerdo com o lote 11 (onze) com 27,525 metros,

Lado Direito: com o lote 09 (nove) com 27,525 metros;

Lote 11 (onze) com área de 275,38m², (duzentos e setenta e seis vírgula dez metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 07 (sete) com 10,00 metros;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Gabinete do Prefeito

Lado Esquerdo com o lote 12 (doze) com 27,538 metros;

Lado Direito: com o lote 10 (dez) com 27,538 metros;

Lote 12 – com área de 275,50 m², (duzentos e setenta e seis vírgula dez metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente: Para a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00m (dez metros);

Fundos: para o lote 06 (seis) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo: com o lote 13 (treze) medindo 27,55 metros;

Lado Direito: com o lote 11 (onze) medindo 27,55 metros;

Lote 13 (treze) com área de 275,62 m², (duzentos e setenta e seis vírgula dez metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 05 (cinco) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 14 (quatorze) com 27,562 metros;

Lado Direito: com o lote 12 (doze) com 27,562 metros;

Lote 14 (quatorze) com área de 275,74m², (duzentos e setenta e seis vírgula dez metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 04 (quatro) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 15 (quinze) com 27,574 metros;

Lado Direito: com o lote 13 (treze) com 27,574 metros;

Lote 15 (quinze) – com área de 275,86 m², (duzentos e setenta e seis vírgula dez metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 03 (três) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 16 (dezesseis) com 27,586 metros;

Lado Direito: com o lote 14 (quatorze) com 27,586 metros;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Gabinete do Prefeito

Lote 16 (dezesseis) com área de 275,99 m², (duzentos e setenta e seis vírgula dez metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 02 (dois) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com o lote 17 (dezessete) com 27,599 metros;

Lado Direito: com o lote 15 (quinze) com 27,599 metros;

Lote 17 (dezessete) com área de 276,11 m², (duzentos e setenta e seis vírgula dez metros quadrados) e seguintes confrontações:

Frente: com a Rua Ramão Ribeiro medindo 10,00 dez metros;

Fundos: com o lote 01 (um) com 10,00 metros;

Lado Esquerdo com a Rua Atayde Cabral com 27,61 1metros;

Lado Direito: com o lote 15 (quinze)com 27,611 metros;

Art. 3º A área desafetada no Artigo 1º desta Lei, terá sua destinação alterada, ficando afetada como Área para programa de Habitação de Interesse Social Minha Casa, Minha Vida – Entidades.

Art. 4º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, produzindo Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

Itamar Bilíbio

Prefeito Municipal

